



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** do INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL, destinado ao provimento de cargos, no Quadro de Servidores do Instituto, Edital nº 003/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

#### 1. Recursos interpostos no período de 25 a 26/11/2019:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
9208	ALAN RIBEIRO RETORE	M06	Deferido Esclarecimento	Manter Decisões
1647	FELIPE NARETA	M06	Indeferido	Manter Decisões
6765	GABRIELA DE SOUZA GUEDES	M06	Indeferido	Manter Decisões
10289	JOHN MARK LIMA PINTO	M06	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
6757	KELLY CRISTINA LUBE MESQUITA	S13	Indeferido	Manter Decisões
5015	LARISSA IZABEL DUARTE	M06	Indeferido	Manter Decisões
2170	ROSELI PEDRO DE SANTANA	M05	Indeferido	Manter Decisões
3804	SABRINA APARECIDA MACHADO	M06	Indeferido	Manter Decisões
499	TASSIANE CASTAMANN ALGAYER	S13	Deferido	Conceder isenção.
6975	THAIS MACIEL MOURA BRAUN	M06	Deferido	Conceder Isenção

#### 2. Recursos interpostos no período de 10 a 11/12/2019:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
9208	ALAN RIBEIRO RETORE	M06	Deferido	Conceder isenção.
20364	DANIEL TRESPACH PORTO	S14	Deferido	Conceder isenção.
6018	FERNANDA TONINI	M06	Indeferido	Manter Decisões
23373	FRANCISCO CARLOS DIAS JUNIOR	M05	Indeferido	Manter Decisões
2170	ROSELI PEDRO DE SANTANA	M05	Indeferido	Manter Decisões
499	TASSIANE CASTAMANN ALGAYER	S13	Deferido	Conceder isenção.
6975	THAIS MACIEL MOURA BRAUN	M06	Deferido	Conceder isenção.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://itajai.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de dezembro 2019.